



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0658 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 064/2017.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 064/2017

**PORTARIA Nº 064/2017**

**DATA: 26/09/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21/08/2017,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo listados, gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que trata o art. 22 da Lei Municipal nº 1814/2017 de 21.08.2017, sobre os seus vencimentos, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	% FG
JAQUELINE GALMACCI	071.794.669-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50 % - a partir de 01/09/2017

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**